



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º 011/2021

Ilustríssima Secretária de Governo e Recursos Humanos
DD^a Sr^a RAQUEL MAGALHÃES ANTONELLI

CÓPIA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINDIANÁPOLIS**, neste ato
representado por sua Presidente, Regina Maria de Faria
Amaral Brito, vem, respeitosamente, requerer
esclarecimentos urgentes:

O SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão
representativo dos servidores públicos municipais, de
forma totalmente isenta e imparcial, recebe denúncias e
informações que são passíveis de investigação para
possível apuração de irregularidades no âmbito da
Administração Pública.

A postura adotada é intransigente e sempre
igual com relação a todas aquelas recebidas, ou seja,
imediatamente encaminha para a Administração buscando
apuração rigorosa, mas nunca emitindo juízo de valor ou
encampando-as, tampouco externando opiniões subjetivas,
uma vez não ser essa a função do ente sindical.

Por força dessa função, chegou ao nosso
conhecimento que as Unidades do **"RÁPIDO" voltarão a
funcionar com atendimentos presenciais e que as escalas
estariam sendo alteradas.**

RECEBEMOS

RECEBEMOS
Em 20/01/21 às 14:50 hrs
Rouvenho



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Contudo, é de bom alvitre esclarecer e ponderar sobre a Lei do *Call Center*, tendo em vista que os servidores que ali prestam serviços, se equiparam nessa seara e se faz necessário estabelecer os parâmetros e critérios para se oferecer um ambiente de trabalho justo, digno, seguro e confortável e que preserve os direitos dos servidores.

Como dito, os servidores dos "RÁPIDOS" se enquadram como operadores de telemarketing, visto que utilizam como principal instrumento de trabalho o aparelho de telefone e equipamentos de fala e audição, exercendo a função de tele atendimento por voz e escuta, bem como por mensagens eletrônicas e não devem ter um período de trabalho maior do que 06 horas diárias. Isso inclui as pausas para descanso e intervalos para alimentação.

ANTE O EXPOSTO, diante do quadro de ansiedade que se instaurou, **requer** se digne Vossa Senhoria interceder no sentido de tomar todas as medidas necessárias para que as escalas de trabalho nas unidades do "RÁPIDO" ofereçam um ambiente de trabalho justo, digno, seguro e confortável e que preserve acima de tudo, os direitos dos servidores, por ser de direito e de Justiça.

**Nesses Termos,
Pede e espera deferimento.**

Anápolis, 20 de janeiro de 2021.

SINDICATO DOS FUNC E
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPA:03017657000150

Assinado de forma digital por SINDICATO
DOS FUNC E SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPA:03017657000150
Dados: 2021.01.20 13:32:34 -03'00'

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente SindiAnápolis